

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a composição do COSEMS/RJ na Comissão Inter-gestores Bipartite (CIB/RJ), na forma do disposto abaixo.

MEMBROS EFETIVOS DO COSEMS
 MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
 IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
 SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
 MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
 RAFAEL FABBRI RAMOS
 NILTON PINTO
 DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
 LEONIDAS HERINGER FERNANDES
 EMERSON TRINDADE DA COSTA
 DIEGO XAVIER ALMEIDA
 PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
 ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
MEMBROS SUPLENTE DO COSEMS
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
 MÁRCIA FERNANDES LUCAS
 GIANE APARECIDA GIÓIA
 LUÍS GUSTAVO MANHÃES SILVA
 MARÍLIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
 JANINE PETRUTES PALAGAR
 FERNANDA ADÃES BRITO
 JORGE LUIZ DINIZ MOURA
 WUELITON PIRES
 FABIANA CERQUEIRA
 CARLA LÁCERDA DA SILVA
 LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI, respectivamente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Rio de Janeiro, 18 maio de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
 Presidente em exercício

Id: 2480082

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3683 DE 08 DE MAIO DE 2023

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/010082/2023, e

CONSIDERANDO:
 - o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
 - o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
 - o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Hospital De Clínicas Do Ingá Ltda.
 Endereço: Rua Presidente Pedreira, Nº 20 / Parte - Ingá - Niterói - RJ
 CNPJ: 40.258.699/0001-09
 Proc. nº: Sei-080001/024026/2022
 Atividade: Hospitais E Clínicas Com Internação.
 Licença: 129/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
 Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2480083

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3684 DE 08 DE MAIO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/010082/2023, e

CONSIDERANDO:
 - o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
 - o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
 - o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Instituto Estadual De Doenças Do Tórax Ary Parreiras.
 Endereço: Rua Dr. Luiz Palmier, Nº 762 - Barreto - Niterói - RJ
 CNPJ: 42.498.717/0018-01
 Proc. nº: E-08/012.334/2013
 Atividade: Estabelecimento Assistencial De Saúde Odontológico Hospitalar
 Licença: 130/2023

Empresa: Hospital Jardim Amália Ltda - HINJA.
 Endereço: Rua Dr. Miguel Couto, Nº 70 - Jardim Amália - Volta Redonda - RJ
 CNPJ: 32.513.459/0001-85
 Proc. nº: E-08/109.357/1975
 Atividade: Hospitais E Clínicas Com Internação.
 Licença: 131/2023

Empresa: Fundação Educacional Serra Dos Órgãos - Hospital Das Clínicas De Teresópolis.
 Endereço: Avenida Delfim Moreira, Nº 2211 - Vale Do Paraíso - Teresópolis - RJ
 CNPJ: 32.190.092/0003-78
 Proc. nº: E-08/101.748/1976
 Atividade: Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares
 Licença: 132/2023

Empresa: Fundação Educacional Serra Dos Órgãos - Hospital Das Clínicas De Teresópolis.
 Endereço: Avenida Delfim Moreira, Nº 2211 - Vale Do Paraíso - Teresópolis - RJ
 CNPJ: 32.190.092/0003-78
 Proc. nº: E-08/109.707/1975
 Atividade: Hospitais E Clínicas Com Internação.
 Licença: 133/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
 Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2480084

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3685 DE 08 DE MAIO DE 2023

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/010085/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
 - o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
 - o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Instituto De Urologia E Nefrologia Ltda - IUN.
 Endereço: Rua Presidente Pedreira, Nº 26 - Ingá - Niterói - RJ

CNPJ: 30.119.697/0001-85
 Proc. nº: E-08/106.300/1976
 Motivo: Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.044/2023 De 03/05/2023.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
 Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2480085

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA FS Nº 1489 DE 19 DE MAIO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo -SEI-080007/006641/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora ID.: 5118289-0, Ana Carolina Marinho Linhares: da servidora ID.: 51195054, Mayara Giraldele Pitta Lopes e da servidora: ID.: 4391187-0, Izabela Conceição da Silva, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
 Diretor Executivo - Fundação Saúde

Id: 2480014

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/005307/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 171/2023, valor total de R\$ 737.465,09 (setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) em favor da empresa BAM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na UPA SÃO PEDRO D'ALDEIA, na forma do Termo de Referência SEI nº 49971899 e da proposta SEI nº 51482673, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

DE 19/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/002844/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 172/2023, valor total de R\$ 729.961,20 (setecentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) em favor da empresa BAM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na UPA NITERÓI, na forma do Termo de Referência SEI nº 47858315 e da proposta SEI nº 50985677, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2479822

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 22/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/007828/2021 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 234/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, em favor das empresas: CENTRO MÉDICO DOM WALMOR LTDA (22.449.467/0001-56), para o lote 01, no valor de R\$ 1.569.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil reais); MORAES E SOEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (27.926.166/0001-90), para os lotes 02 e 04, no valor total de R\$ 16.584.800,00 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) e HYPNOS E MORPHEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (39.660.454/0001-24), para o lote 05, no valor de R\$ 3.726.000,00 (três milhões setecentos e vinte e seis mil reais) e o valor total global adjudicado dos lotes 01, 02, 04 e 05 é de R\$ 21.879.800,00 (vinte e um milhões oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos reais). Restando FRACASSADO o lote 03. Despacho de homologação (doc. SEI 52435136).

Id: 2480123

programa

mais leitura



Endereços

- IOERJ**
Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro de Niterói - RJ
- Edifício Garagem Menezes Côrtes**
Rua São José, 35 - Centro do Rio - RJ
- Biblioteca Parque**
Rua da Alfândega, s/n - Centro do Rio - RJ

Ler é o maior barato!

  **programamaisleitura**